



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de operações fraudulentas sofisticadas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros que prometem gerar patrimônio por meio de gestão de criptomoedas, o que tem trazido prejuízos vultosos aos investidores e a toda sociedade, entre os anos de 2019 e 2022 - CPIPIRAM.

Ofício 124/2023-Pres. Req. 48-23 Pet. 3ª Vara MS-Trust

Brasília-DF, 15 de agosto de 2023.

Of n.124/2023

Apresentação: 15/08/2023 16:28:02.077 - CPIPIRAM

A Sua Excelência o Sr. Bruno Cézar da Cunha Teixeira

JUIZ DA 3ª VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE -MS

Assunto: Acesso de documentação sob segredo de Justiça.

Autos 5002216- 25.2021.4.03.6002 e 5001548-89.2023.4.03.6000

URGENTE

-

Senhor Juiz Federal,

Na condição de Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento RCP 04/2023, destinada a investigar indícios de práticas ilícitas cometidas no período de 2019 a 2022 por empresas de serviços financeiros que alegavam alocar recursos de seus clientes em criptoativos, com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal c/c o art.36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ainda, em decorrência da aprovação do Requerimento 48/2023 pelo colegiado, solicito a Vossa Excelência o acesso, por parte desta CPI, aos documentos dos autos em epígrafe que estão sob segredo de justiça, pelos motivos expostos a seguir.

Esta CPI enviou ofício à Polícia Federal a fim de que encaminhasse a esta CPI informações sobre as investigações acerca da TRUST INVESTING e seus sócios, promovidas pela Polícia Federal.

No referido ofício, está dito que: “Eventuais informações com restrição de acesso deverão ser disponibilizadas por meio que garanta o sigilo desde o envio

Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIPIRAM - Câmara dos Deputados, Anexo II, Sala 165, ala B, fone, 61 3216-6252 CEP 70.160 - 900. cpi.piramides@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232763561600>



* C D 2 3 2 7 6 3 5 6 1 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de operações fraudulentas sofisticadas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros que prometem gerar patrimônio por meio de gestão de criptomoedas, o que tem trazido prejuízos vultosos aos investidores e a toda sociedade, entre os anos de 2019 e 2022 - CPIPIRAM.

até o recebimento. O envio eletrônico poderá ser por meio de link e senha compartilhados com a Secretaria para download ou por outro método seguro. Como opção os dados poderão ser entregues no endereço constante do rodapé, por meio de mídia física, como pendrive, HD, etc, em invólucro lacrado. Ainda, há necessidade de que seja indicada a classificação da informação enviada quanto ao grau e ao prazo do sigilo.”

Em resposta, o Diretor-Geral da PF, Andrei Augusto Passos Rodrigues informou que os autos em epígrafe tramitam em segredo de justiça.

Saliente-se que, com fulcro no art.58 §3º da CF/88, as Comissões Parlamentares de Inquérito possuem poderes de investigação próprios de autoridade judicial, a fim de realizarem os fins constitucionais a que se propõem. Importante mencionar que a regra prevista no art. 5º, XII, da CF/88 foi relativizada pelo próprio constituinte quando previu, no art. 58, § 3º, da CF/88, que as CPI teriam poderes de investigação próprios das autoridades judiciais. Assim, ao negar o acesso a dados necessários à formação do inquérito parlamentar, estar-se-ia esvaziando o objeto da CPI, e dando-se interpretação restritiva ao § 3º do art. 58 da CF/88, o que não se mostra razoável e adequado na situação em tela.

Não se trata, portanto, de quebrar o segredo de justiça, mas sim de mantê-lo, estendendo o acesso à documentação confidencial a esta CPI.

No caso dos autos em epígrafe, estamos diante de um grande esquema de pirâmide financeira, na qual muitas pessoas foram privadas de seus investimentos e lesadas financeiramente. Através da aprovação do requerimento 48/2023, bem como de outros requerimentos que convocam os envolvidos na organização criminosa para depor a esta CPI na condição de investigados, examinaremos o *modus operandi* da pirâmide, com o objetivo de perscrutar os delitos cometidos, bem como analisar de que forma o sistema financeiro brasileiro pode

Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIPIRAM - Câmara dos Deputados, Anexo II, Sala 165, ala B, fone, 61 3216-6252 CEP 70.160 - 900. cpi.piramides@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232763561600>

Apresentação: 15/08/2023 16:28:02.077 - CPIPIRAM

OF n.124/2023



* C D 2 3 2 7 6 3 5 6 1 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de operações fraudulentas sofisticadas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros que prometem gerar patrimônio por meio de gestão de criptomoedas, o que tem trazido prejuízos vultosos aos investidores e a toda sociedade, entre os anos de 2019 e 2022 - CPIPIRAM.

regular o mercado de ativos virtuais, evitando os vultuosos prejuízos causados por tais esquemas.

A fim de executar tais deveres constitucionais, esta Comissão necessita da colaboração deste M.Juízo , a fim de que possamos, através dos meios acima sublinhados, aptos a preservar o segredo de justiça, ter acesso a toda a documentação referente aos autos em epígrafe.

A Secretaria da Comissão fica à disposição através dos dados constantes do rodapé, para os encaminhamentos e contatos necessários.

Atenciosamente,

Deputado AUREO RIBEIRO
Presidente da CPI PIRÂMIDES FINANCEIRAS

Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIPIRAM - Câmara dos Deputados, Anexo II, Sala 165, ala B, fone, 61 3216-6252 CEP 70.160 - 900. cpi.piramides@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232763561600>

Apresentação: 15/08/2023 16:28:02.077 - CPIPIRAM

OF n.124/2023



* C D 2 3 2 7 6 3 5 6 1 6 0 0 *